



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
TAPEJARA/RS - LEI MUNICIPAL nº 3.970 de 22/04/2015**

**EDITAL nº 013/2019**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS**

**ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA PROPAGANDA ELEITORAL**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICAT para a escolha do Conselho Tutelar de Tapejara, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.970 de 22 de abril de 2015 e a Resolução nº 007/2019 torna público que:

**Art. 1º.** Altera a data de encerramento da propaganda eleitoral, constante do calendário/cronograma de atividades, sendo que a data prevista era 04/10/2019, passando-se para o dia 05/10/2019, até as 22h (vinte e duas horas)

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 02 de outubro de 2019.

**Jucelaine Adler,  
Presidente da Comissão Eleitoral.**